



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pág 1 de 2

**PORTARIA nº 1667/2020
DE 03 DE JULHO DE 2020**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2018, voltado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros de Sergipe por 2 (dois) anos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 231, de 12 de novembro de 2013, na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018 e na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 02/2018, voltado ao provimento de vagas para o cargo de **Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe**, homologado por ato do então Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo então Comandante Geral do CBM no Diário Oficial do Estado nº 23.093, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pág 2 de 2

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA
Comandante Geral do CBMSE